PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV, e a empresa W. L. ISRAEL - ME.

OBJETO: O presente Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e supressão do valor do Termo Contratual nº 015/2019.

DA VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/09/2020 e término em 10/09/2021, observando-se o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA SUPRESSÃO: Fica o valor do contrato suprimido em 50% (cinquenta por cento), com valor anual de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), nos termos do art. 65, II, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA JUSTIFICATIVA e FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do Processo Administrativo nº 174/2019, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º e art. 65, II, § 2º, II, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato principal que não foram modificadas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-AC, 10 de setembro de 2020.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV CONTRATANTE Wendson de Lima Israel W. L. ISRAEL - ME CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SAFRA

Convite para cotação de preços para realizar o Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preço

A Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Econômico- SAFRA, por meio da diretoria da Central de Abastecimento e Comercialização da produção (CEASA), considerando os princípios basilares que regem o processo licitatório consignados no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, em especial, o da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, e para atender as necessidades dos mercados municipais de Rio Branco, torna público aos interessados, Pessoa Jurídica (PJ) do ramo do Objeto abaixo, para apresentarem Cotações de Preços, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.127/2014, considerando o disposto nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 713, de 13 de março de 2019, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência nos autos do processo administrativo. A proposta de preços deverá ser preenchida conforme abaixo e deve ser encaminhada ao e-mail: gestaosafra@ riobranco.ac.gov.br, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação.

Fornecedor:
Fantasia:
CNPJ:
Telefones
Endereço:
Cidade:
E-mail:
Validade da proposta:
Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo, para atender as necessidades das instalações administrativas dos mercados municipais.

I	tem	Discriminação	Qtd.	Und.	VIr Unit.	VIr Total
		Armário em aço alto, dividido verticalmente em 2 compartimentos por meio de divisórias com portas pivotantes independentes e de eixo vertical, dotado de 4 prateleiras removíveis	10	UND.		
	01	en 400mm +/- de altura de 1980mm +/- 10mm, cor cinza				

01	com portas pivotantes independentes e de eixo vertical, dotado de 4 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento, de largura de 900mm +/- em 10mm, de profundidade em 400mm +/-, de altura de 1980mm +/- 10mm, cor cinza.	10	UND.	
02	Bebedouro de Coluna 20L, tensão 127V, Frequência 60 Hz, temperatura de água natural e gelada, potência mínima 80W, sistema de refrigeração com compressor com utilização de gás R134.	10	UND.	
03	Cadeados de 30mm, latão maciço, haste curta de aço temperado.	20	UND.	
04	Cadeados de 50mm, latão maciço, haste curta de aço temperado.	40	UND.	
05	Corrente 5,5mm com elos soldados, de corrente zincada branca, de aço de baixo carbono.	20	KG	
06	Cadeiras para escritório, com regulagem de altura do assento dotada de mecanismo amortecedor, cadeira giratória com rodízios, assentos e encostos confeccionados em espuma injetada de poliuretano, revestimento em vinil cor prata.	15	UND.	
07	Cadeiras para recepção, cadeira empilhável plástica na cor preta, design anatômico, em aço com pintura epóxi eletrostática cor preta, peso mínimo suportável em 100kg.	15	UND.	
80	Mesas para escritório, tampo em MDF, espessura de 25mm, revestido na face inferior e superior com laminado melamínico de cor cinza, acabamento texturizado, acabamento das partes metálicas em pintura em pó, cor cinza.	12	UND.	
09	Refrigerador vertical 01 porta capacidade brutal entre 250 e 300 litros,garantia de 01 ano, com congelador, degelo autolimpante, classificação "A" no Programa nacional de Conservação de Energia Elétrica, tensão: 127 V, Frequência 60 Hz, cor branca, sistema de refrigeração com compressor de gás.	01	UND.	
	Valor Total	143		

Os interessados poderão solicitar o formulário de coleta e-mail: gestaosafra@riobranco.ac.gov.br, com prazo para recebimento das cotações até dia: 30/09/2020 horário: 17h00

Local: Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico-SAFRA, sala da diretoria de gestão, sito a estrada Ac 90, Rodovia Transacreana- Floresta Sul, n°2003, CEP: 69.912-290, Rio Branco/Ac.

Obs: Dúvidas poderão ser consultadas pelo e-mail:gestãosafra@riobranco.ac.gov.br ou pelo telefone 3225-2110 (Departamento de Gestão).

Rio Branco-Ac, 16 de setembro de 2020

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Braña Muniz Secretário Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SAFRA Decreto nº. 1.151, de 14 de junho de 2019